

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.497.638-4

DATA: 01/04/21

PARECER CEE/CEMEP N.º475/21

APROVADO EM 11/11/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de descentralização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Polivalente - Ensino Fundamental, Médio e Profissional de Londrina, para o Colégio Estadual Souza Naves - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no município de Rolândia.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Descentralização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, do Colégio Estadual Polivalente - Ensino Fundamental, Médio e Profissional de Londrina, para o Colégio Estadual Souza Naves - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no município de Rolândia. Parecer favorável.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Londrina, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a descentralização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

O Colégio Estadual Polivalente - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localiza-se à Rua Figueira, n.º 411, Bairro Jardim Santa Maria, município de Londrina e obteve a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial n.º 4469/16, de 07/10/16, de 31/12/16 até 31/12/26.

O Departamento de Educação Profissional – DEP/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/Seed são de parecer favorável à descentralização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.497.638-4

Vida Legal das Instituições de Ensino:

INSTITUIÇÃO	RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	OBSERVAÇÃO
Col. Est. Cívico-Militar Professor Francisco Villanueva – EFMP	Res. 2737/2018, de 12/06/2018. Vigência até 28/01/2023.	Res. 2203/2016, de 02/06/2016. Vigência até 31/12/2019.	Tramita o processo On line nº 2822/2019, que trata da renovação do reconhecimento do referido Curso. Na presente data, o mesmo encontra-se no CEE/PR.
Col. Est. Polivalente – EFMP	Res. 4469/2016, de 07/10/2016. Vigência até 31/12/2026.	Res. 4359/2018, de 17/09/2018. Vigência até 07/01/2021.	Tramita o processo e-digital nº 16.951.476-3, que trata da renovação do reconhecimento do referido Curso. Na presente data, o mesmo encontra-se no CEE/PR.
Col. Est. Souza Naves – EFMP	Res. 2416/2018, de 28/05/2018. Vigência até 05/11/2027.	Não possui. Ofertará apenas o espaço físico	***

A renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Polivalente – EFMP de Londrina, efetivada pelo protocolado n.º 16.951.476-3, foi aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 437/21, de 10/11/21, pelo prazo de três anos, de 08/01/21 a 07/01/24.

II - MÉRITO

Trata-se de pedido de descentralização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Polivalente – EFMP de Londrina, para o Colégio Estadual Souza Naves - EFMP, do município de Rolândia.

A matéria está regulamentada no artigo 38, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da solicitação da autorização de funcionamento de curso, programa, experimento pedagógico e descentralização de curso.

Cabe explicitar que o Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva - Ensino Fundamental, Médio e Profissional de Rolândia solicitou, pelo protocolado on-line n.º 2822/19, de 23/04/19, a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.497.638-4

Conforme a Vida Legal do Estabelecimento - VLE, constatou-se que o Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional de Rolândia, teve a sua denominação alterada para Colégio Estadual Cívico - Militar Professor Francisco Villanueva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, pela Resolução Secretarial n.º 81/21, de 06/01/21, fundamentada no Programa Colégios Cívico – Militares do Paraná, instituído pela Lei Estadual n.º 20.338, de 06 de outubro de 2020, alterada pela Lei Estadual n.º 20.505.

Esta Lei, em seu artigo 13, estabeleceu que as escolas participantes do Programa não poderão ofertar curso noturno e cursos técnicos profissionalizantes.

Desse modo, ao analisar o protocolado on-line n.º 2822/19, de 23/04/19, do Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva, de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, a Cemep deste CEE orientou, por Diligência, encaminhada à Seed em 18/03/21, para que providenciasse a descentralização de um curso similar reconhecido, para atender o estabelecido no art. 38, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, o qual define, quando da solicitação de descentralização, a instituição de ensino deve instruir processo administrativo, a ser protocolado no NRE de sua jurisdição.

A Seed, no retorno da Diligência, ocorrido em 16/07/21, referente ao processo on-line n.º 2822/19, informou que a solicitação de instrução de processo de descentralização foi efetivado pela direção do Colégio Estadual Polivalente, por meio do e - protocolo digital n.º 17.497.638-4, onde consta a seguinte justificativa:

Com a implantação do Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná a partir de 2021, no Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Rolândia, o mesmo não poderia ofertar o turno noturno e tão pouco o Curso Técnico. Ocorre que, no segundo semestre de 2020, a instituição de ensino ofertava a última turma do curso Técnico em Segurança do Trabalho, subsequente ao Ensino Médio, com previsão de conclusão, já no final do ano letivo de 2020. Desta forma, não haveria necessidade da oferta desse curso técnico em 2021, pelo Colégio, em questão. Ocorre que dentre o universo de limitações decorrentes da pandemia COVID-19, destacando o distanciamento e isolamento social, fomos surpreendidos com o impedimento de realização de aulas práticas e estágio supervisionado, os quais foram suspensos em obediência à legislação e orientações vigentes naquele momento, tanto no âmbito educacional, quanto da saúde, na abrangência estadual e municipal, inclusive. Tal fato inviabilizou a conclusão do curso Técnico em Segurança do Trabalho, subsequente ao Ensino Médio, no Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Rolândia, no ano letivo de 2020.

Visando garantir a conclusão do curso Técnico em Segurança do Trabalho, subsequente ao Ensino Médio, evitando maiores prejuízos à vida escolar e profissional dos alunos que contavam com essa certificação no final de 2020 e, também mantendo o Programa Colégios Cívico-Militares do Paraná a partir de 2021,

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.497.638-4

no Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Rolândia, buscamos uma instituição de ensino nas proximidades com a mesma oferta. No município de Rolândia, além do Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva - EFMP, a oferta de cursos técnicos é no Colégio Estadual Souza Naves - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mas dos seguintes cursos: Técnico em Administração, Informática – Programação, Meio Ambiente e Química, todos com a organização curricular subsequente ao Ensino Médio. Ficando inviável a autorização de funcionamento de curso Técnico em Segurança do Trabalho para atender a clientela que ficou impedida de concluir seus estudos, pela impossibilidade de realização de estágio supervisionado e aulas práticas, conforme já descrito. A solução ao nosso ver, seria uma descentralização do mesmo curso ofertado pelo Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, para atender os alunos de Rolândia e, como o Colégio Estadual Professor Francisco Villanueva – EFMP, não pode manter o turno noturno, a opção para o funcionamento foi no Colégio Estadual Souza Naves – EFMP, que além de ter o atendimento no período noturno, também oferta cursos técnicos, sendo todas essas instituições de ensino, vinculadas ao mesmo NRE de Londrina.

Considerando favorável tal proposta, o Colégio Estadual Polivalente - EFMP, município de Londrina, será o responsável pela vida legal dos alunos, bem como pelo suprimento dos professores, uma vez que é o único, mais próximo, neste NRE de Londrina, com a oferta do curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio. Os alunos serão atendidos no prédio do Colégio Estadual Souza Naves – EFMP, município de Rolândia, uma vez que estes não dispõem de transporte para deslocamento de sua cidade até o Colégio Estadual Polivalente – EFMP, município de Londrina, com a oferta do curso em questão.

O NRE de Londrina à fl. 46 manifestou-se:

Este NRE de Londrina é de parecer favorável à descentralização acima proposta para que o Colégio Estadual Polivalente – EFMP, do município de Londrina seja responsável pela vida legal dos alunos, bem como pelo suprimento dos professores, uma vez que é o único, mais próximo, neste NRE de Londrina, com a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio. Desta forma, os alunos serão atendidos no prédio do Colégio Estadual Souza Naves – EFMP, município de Rolândia, uma vez que estes não dispõem de transporte para deslocamento de sua cidade até o Colégio Estadual Polivalente - EFMP, município de Londrina, com a oferta do curso em questão.

O Departamento de Educação Profissional - DEP tomou ciência do contido no protocolado e após análise se manifestou favoravelmente à descentralização do curso e encaminhou o mesmo processo à Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF para prosseguimento.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.497.638-4

A Seed/CEF emitiu o seguinte Despacho:

Encaminhamos o presente protocolado, que solicita a descentralização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Colégio Estadual Polivalente - EFM, do município de Londrina, no Colégio Estadual Souza Naves - EFM, do município de Rolândia, para prosseguimento. A Coordenação de Documentação Escolar ratifica que a documentação escolar dos estudantes, após a autorização da descentralização solicitada será emitida pelo Colégio Estadual Polivalente que junto ao NRE de Londrina, deverá acompanhar a implementação dessa ação.

Com base nas informações sobre a infraestrutura, encaminhadas pela Seed, no protocolado em pauta, destacamos a seguir:

Do Colégio Estadual Polivalente:

O prédio apresenta bom estado de conservação e manutenção constante em toda a estrutura física. Os ambientes internos e externos são bem iluminados e arejados. A estrutura física é adequada para o desenvolvimento de todas as atividades pedagógicas e administrativas da comunidade escolar. As condições de higiene, salubridade e saneamento, estão adequadas para o atendimento da comunidade escolar. A iluminação do prédio está adequada para o atendimento aos alunos matriculados.

A Biblioteca utiliza espaço próprio e amplo, tem 92,56 m², é arejada e bem iluminada, possui estantes de aço e madeira para arquivo dos livros, balcões de concreto e aço, computador, mesas para uso de pesquisas. Atende alunos, funcionários e comunidade. As atividades pedagógicas, envolvendo pesquisas bibliográficas, as mais diversas, são executadas neste espaço e decorrem do planejamento de cada docente, que o utiliza segundo aquilo que prevê a disciplina e Curso. Atualmente há projetos ainda insipientes envolvendo a Biblioteca - que não possuem relação direta com uma disciplina - mas se constitui em instrumento de apoio à aprendizagem.

Quanto ao acervo geral da Instituição é atualizado, diversificado e em quantidade necessária para atendimento das demandas. O acervo bibliográfico específico dos cursos técnicos é atualizado e diversificado, possui vários títulos com pelo menos 10 volumes cada título. A quantidade e qualidade deste acervo bibliográfico é excelente, possibilitando a pesquisa, leitura, melhoria da qualificação dos alunos e professores.

Laboratório do Curso Técnico em Segurança do trabalho possui 45m², sala forrada com madeira, janelas basculantes e porta para ventilação, com iluminação natural e artificial, mobiliada com mesas, banquetas estantes e armários de aço e madeira para acondicionamento e araras/suportes para exposição de EPIs: capuz trivera para produtos químicos e agrotóxicos, proteção para cabeça trivera, capuz em napa, capa de chuva em napa, capacetes de aba frontal com carneira de plástico, capacete de aba frontal com carneira de couro e acoplada com protetor auricular tipo concha, expositor de máscara respiratória com máscaras PI PII PIII, máscara respiratória marca drager, máscara respiratória de fuga, máscara respiratória contra gases de

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.497.638-4

diversos tipos e marcas, protetor facial de plástico incolor, protetor facial de tela, máscara respiratória de um filtro, óculos de proteção contra impacto, óculos de proteção contra gases, óculos de proteção contra respingos, óculos de proteção contra poeira, óculos de proteção para soldadores com radiações, óculos de proteção contra ofuscar de luminosidade, tubo de pomada de proteção contra diversas utilidades, cinto de segurança tipo telabarte, cinto de segurança paraquedista, pares de luvas diversas, aventais e etc.

Espaço para Atividades Físicas As atividades práticas de Educação Física são realizadas na quadra coberta, com 866,37m², na quadra descoberta, com 546 m² e nas áreas livres. As quadras, tanto a coberta, como a descoberta estão adequadas ao nível de ensino, assim como para o desenvolvimento das atividades esportivas.

Quanto à acessibilidade o Colégio encontra-se adequado, no que diz respeito à rampa de acesso aos pavilhões de salas de aula e às instalações higiênico-sanitárias.

Sobre a Licença Sanitária do Colégio Estadual Polivalente:

Tendo em vista a justificativa apresentada para a ausência da Licença Sanitária, solicitou-se ao NRE de Londrina documento. Entretanto, foi encaminhada nova justificativa a este Conselho de 15/10/2021, informando:

Respeitosamente vimos comunicar que no tocante aos procedimentos de Renovação da Licença da Vigilância Sanitária da nossa Instituição de Ensino, encontram-se em andamento. Que cumprimos e estamos com todos os itens dentro das conformidades segundo o que preconiza o necessário para o regular funcionamento da nossa instituição e continuamos aguardando visita da autoridade sanitária para os procedimentos conclusivos à expedição de Licença. Certos de contarmos com vossa sensibilidade, sempre pronta atenção colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Do Colégio Estadual Souza Naves - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado à Rua Monteiro Lobato, nº 421 - Centro, no município de Rolândia/Pr.

O prédio apresenta bom estado de conservação e manutenção constante em toda a estrutura física. Os ambientes internos e externos são bem iluminados e arejados. A estrutura física é adequada para o desenvolvimento de todas as atividades pedagógicas e administrativas da comunidade escolar. As condições de higiene, salubridade, saneamento e iluminação, estão adequadas para o atendimento da comunidade escolar.

A Biblioteca utiliza espaço próprio e amplo, tem 91,87 m², é arejada e bem iluminada, possui, estantes de aço para arquivo dos livros, computador, mesas para uso de pesquisas. Atende alunos, funcionários e comunidade. Quanto ao acervo

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.497.638-4

geral da Instituição é atualizado, diversificado e em quantidade necessária para atendimento das demandas. O acervo bibliográfico específico dos Cursos Técnicos é atualizado. Os projetos e materiais de pesquisa construídos nos cursos, após serem avaliados e revisados pelos professores, passam a constituir o acervo para consulta escolar.

A quantidade e qualidade do acervo bibliográfico são excelentes, possibilitando a melhoria da qualificação dos alunos e professores. Também está disponibilizado a comunidade.

O Laboratório de Informática com 92,75 m², com as devidas instalações elétricas, rede de transmissão de dados. São 33 computadores do PROINFO, todos ligados em rede de internet, com mobiliário específico.

O Laboratório de Química, Física e Biologia faz parte do Programa Brasil Profissionalizado do MEC, com de 92,75 m², plenamente adequado com bancadas, instalações elétricas, hidráulicas, mobiliários e equipamentos específicos. Possui grande quantidade e diversidade de vidrarias e materiais de uso diário [...].

O estabelecimento possui quadra poliesportiva coberta, quadra poliesportiva descoberta, área de gramado para atividade de recreação. As quadras, tanto a coberta, como a descoberta estão adequadas ao nível de ensino, assim como para o desenvolvimento das atividades esportivas. A área que abrange as quadras e o gramado é de aproximadamente 2100 m².

Acessibilidade Quanto à acessibilidade o estabelecimento possui rampas de acesso em todos os desníveis, com corrimão, banheiro adaptado e piso tátil.

A Licença Sanitária do C.E. Souza Naves, tem validade até 26/01/22 e o Certificado de Conformidade expirou em 21/07/21 com o processo em trâmite.

A coordenação do curso e a do estágio, à fl. 39, possuem graduação para as respectivas funções e os docentes, às fls. 40 a 42 estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação CEE/PR n.º 05/2013.

O NRE de Londrina em 22/10/21, anexou ao processo relatório complementar informando que o Colégio Estadual Prof. Francisco Villanueva, de Rolândia, disponibilizará toda a infraestrutura de laboratório e o acervo bibliográfico referente ao curso em pauta, para o Colégio Estadual Souza Naves de Rolândia, e encaminhou a relação dos alunos que necessitam finalizar o Curso Técnico em Segurança do Trabalho:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.497.638-4

CGM	Aluno	Data Nascimento
1005352440	APARECIDA SANTOS FABRE	18/10/1972
313706672	CARINA SOUZA PACHECO	20/01/1996
137609487	CARLOS HENRIQUE BRITO RUFINO	04/01/1991
313611558	DAIANE DOS SANTOS	14/03/1995
35105921	EDUARDO FERREIRA TACARAMBI MATIAS	22/05/1989
1020082450	JANAINA APARECIDA COSTA CAVALCANTE	05/04/1981
981194543	JOISLAINE FERNANDES DA SILVA	11/12/1984
150501075	JULIANA MENDES DANESI	22/11/1981
63664561	LUCAS MATHEUS RIVA SALOMAO	19/05/2001
313317960	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	29/12/1998
872709266	MARIA EDUARDA DE ARAUJO	01/07/2000
313316637	NATÁLIA DAMACENO	25/12/1999
5321344	SHEILA DE OLIVEIRA PERROUD	12/07/1981

Em referência ao processo on-line n.º 2822/19, informamos que o mesmo será arquivado em virtude da sua substituição pelo processo e - protocolo digital ora analisado.

O Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional de Londrina, ficará responsável pelas atividades escolares e Proposta Pedagógica Curricular, pelos seus professores e pela certificação escolar dos onze estudantes concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, relacionados no quadro anterior.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à descentralização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Polivalente – Ensino Fundamental, Médio e Profissional de Londrina, para o Colégio Estadual Souza Naves, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, no município de Rolândia.

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para emissão da Resolução Secretarial do ato regulatório requerido, conforme este Parecer e as providências pertinentes.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.497.638-4

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 11 de novembro, de 2021.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP